



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5a. LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/02/83
PRESIDENTE

Realizada no dia 20 de dezembro de 1982

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às quinze horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'Ártora e da senhora Ruth de Carvalho D'Ártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha D'Ártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão, convocada pelo senhor Prefeito Municipal com base no artigo 18 do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/1969.

O SENHOR PRESIDENTE: "Conforme o edital de / convocação, passaremos para a apreciação das matérias inscritas para a Ordem do Dia da Sessão."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: "Em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82 já em tramitação nesta Casa desde o dia 09 de novembro de 1982. Já existe um parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, que coloco em discussão." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): "Existe um parecer com respeito ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, antes do mesmo ter recebido emenda que foi apresentada na última Sessão."



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

O SENHOR PRESIDENTE:" Já havia sido dado dois pareceres, sendo que ambos eram favoráveis. Então, foi anulado o segundo e o Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em discussão naquela Sessão. Então só há o parecer do Projeto de Decreto Legislativo, sendo que essa/emenda ficará para discussão posterior.".

O SENHOR DÉRCIO PASIN:"Eu gostaria de saber com quantos salários o Prefeito vai ficar no projeto original.".

O SENHOR PRESIDENTE:" O mesmo do projeto original/mais aquela emenda aprovada, fora a emenda que será colocada em discussão posteriormente.".

O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Se nós aprovarmos o projeto agora, fica prejudicada a emenda.".

O SENHOR PRESIDENTE:" A orientação que nós temos da Procuradoria Geral do Estado é de que devemos colocar em discussão o projeto e depois a emenda que fôï apresentada nesta sessão, se por acaso essa emenda for aprovada, prelecerá essa emenda ao Projeto de Decreto Legislativo.".

O SENHOR / DÉRCIO PASIN:" Bem, mas eu ainda, levantando a Questão de Ordem, tenho minhas dúvidas pelo seguinte, eu pedi a Vossa Excelência na quinta-feira próxima-passada para que fôssemos até o Cepam para diminuir as dúvidas quanto à convocação pelo Prefeito justamente com referência a esse projeto que é uma matéria 'interna corporis', o Prefeito ao meu ver não tem condições de convocar a Câmara para que ela aprecie matéria de sua competência. Eu fui pessoalmente ao Cepam e a informação que me foi dada é justamente aquela que eu defendo no meu ponto de vista, que o Prefeito não tinha condição, mesmo porque eu ainda ventilei lá que esse projeto havia recebido parecer contrário das Comissões e obviamente estava rejeitado. Então, aquela dúvida que eu queria esclarecer me foi dada a razão, que o Prefeito convocou a Câmara de maneira irregular para apreciar uma matéria de sua competência e que segundo a tramitação desta Casa já estava rejeitada. Então, é uma coisa que vai ficar no ar, possivelmente haverá mandado de segurança em cima disso, não vou dizer que eu vá mover, mas ficará uma tramitação irregular nesta Casa.".

O SENHOR / JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, creio que houve algum equívoco nesse assunto porque Vossa Excelência explicou agora que o parecer era favorável ao primeiro projeto, apresentado em outubro por mim. Isso quer dizer que o segundo parecer está prejudicado e prevalece o primeiro parecer favorável das Comissões.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Eu queria deixar bem claro/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

o assunto. Nós fomos até a Procuradoria Geral do Estado e a resposta que nós obtivemos foi a seguinte, não pode ser colocada a emenda primeiro e o projeto posteriormente. Então, estamos colocando / em discussão primeiro o projeto de decreto legislativo e depois a emenda assinada por sete senhores Vereadores. O projeto sendo aprovado e a emenda sendo aprovada, vai prevalecer o que a emenda praticamente discriminou. Então, primeiro vou colocar o projeto em / votação e se aprovado e a emenda sendo aprovada, vai prevalecer essa emenda modificativa que foi apresentada por sete Vereadores desta Casa. Apenas isso. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo / nº 25/82, salvo as emendas que serão apresentadas posteriormente. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto / de Decreto Legislativo nº 25/82, salvo as emendas que serão apresentadas, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Emenda Modificativa nº 03/82, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, parece-me que na última Sessão desta Casa foi aprovado pelo Plenário, parece-me que por unanimidade, uma emenda da lavra do Vereador Assis Crema e que fim teriam essas emendas que já foram aprovadas por esta Casa ?".. O SENHOR PRESIDENTE: " Seriam prejudicadas com a aprovação dessa Emenda Modificativa nº 03/82. Solicito o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda Modificativa nº 03/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos : Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Modificativa nº 03/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto / do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Modificativa nº 03/82 são favoráveis. Está em discussão a Emenda Modificativa nº 03/82. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, senhores / Vereadores. É de se admirar o que se fez na Sessão de hoje, apesar de respeitar a assinatura de sete Vereadores nessa emenda. Vejam / que eu apresentei o projeto no mês de outubro com toda a lisura e com toda consciência porque estávamos a dois meses das eleições e



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

• 2143

teríamos toda a liberdade de fixar os vencimentos do futuro Prefeito, sem saber quem seria. Poderia ter sido Dêrcio Pasin, Pedro Siqueira, D. Martha, Jorge Araujo ou o Dr. Milton. Então, estaria / muito bem feito. Acontece que esse projeto de minha autoria recebeu uma emenda do nobre colega Hugo, que não sei porque cargas d'água quis diminuir um pouco, achando que era muito, os dez salários-mínimos e mais os dois terços, perfazendo dezessete salários. Vejam como eu estava consciente do que estava fazendo. Com a discussão da emenda do colega Hugo veio à baila um novo projeto que foi feito pelo nobre colega Assis, dando quinze salários-mínimos e os dois terços, perfazendo vinte e cinco salários. Concordei também / com esse porque achei justo. Depois de muita discussão sobre esse projeto não-chegamos a um acordo e o meu amigo e Presidente desta Casa propôs um projeto intermediário de dezesseis salários-mínimos e mais dois terços, perfazendo vinte e dois salários. Todos concordaram no gabinete do Presidente e na hora da discussão desse projeto ninguém concordou mais, achando que era muito e foi proposta uma emenda e posteriormente foi pedido vistas do processo. Após a concessão de vistas, por dez dias, ao nobre colega Carlos Gomes para dar parecer, não foi dado e quando do seu retorno à pauta foi dado parecer contrário, sendo que esse seria o segundo parecer, oportunidade em que levantei questão de ordem afirmando já haver parecer anterior e não me foi dada atenção dizendo que não havia parecer anterior. Bem, naquela sessão o nobre colega Carlos Gomes / deu parecer contrário ao projeto e foi acompanhado pelos demais / membros das Comissões e o projeto foi prejudicado com as emendas. Então, agora, vejam, como é que pode se fixar um salário invariável, mesmo sendo de seis milhões no final do mandato, não valerá / mais nada naquela época. Vejam que foi feita uma grande injustiça / para o próximo Prefeito. Muito obrigado.". O SENHOR PRESIDENTE: "Para discutir a Emenda Modificativa nº 03/82 ao Projeto de Decreto / Legislativo nº 25/82 o nobre Vereador Nelson Manzanares.". O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna não é qualquer discordância porque a Emenda já está aprovada com a responsabilidade de sete assinaturas, razão pela qual pouco adiantaria discutí-la. O que me traz a esta tribuna é para estranhar a forma pela qual foi redigida essa Emen-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2144

da porque a lei fala claramente que a Câmara pode aprovar os subsídios do Prefeito Municipal, votar numa legislatura para vigorar na outra, sendo permitida a mobilidade do aumento do salário do Prefeito para não haver a defasagem oriunda do aumento do custo de vida. É exatamente isso o que diz a lei. Ora, senhores, a escala móvel, uma escala móvel de aumento não vem de encontro ao bom senso, com todo respeito que merecem os sete signatários desse projeto. Por isso mesmo o governo já instituiu três ou quatro padrões de mobilização para motivar os diversos aumentos que se faz em todas as faixas da vida nacional. Vejam então os senhores que nós temos o salário-mínimo para servir de base a salários de Prefeitos, que é o usual em todos os municípios, praticamente em todos os municípios do Estado de São Paulo, em outros estados, francamente eu não conheço. Tem outra unidade de reajuste de salário que são as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, estas são muitas usadas / também para reajustar salários de Prefeitos, aluguéis e outros contratos que se façam prevendo a defasagem do dinheiro. Existe também a UPC - Unidade Padrão de Capital, existe o INPC, que de acordo com lei federal recentemente aprovada vai substituir as ORTNs / para reajuste de aluguel porque é uma taxa menos onerosa e o governo quer corrigir um pouco o aumento dos aluguéis. Todavia, esse / projeto padece de lógica, embora possa ser até legal. E a lógica / de que padece é muito fácil de estar prevista. Pelo projeto original que foi votado e que pode estar prejudicado pela substituição, com essa modificação, o senhor Prefeito em 83 iria perceber incluindo verba de representação e subsídio importância de cerca de quinhentos mil cruzeiros. Pois essa lei, não sei porque cargas d'água dá um milhão logo de início, o dobro do que a lei que estava nesta Casa previa. Eu não entendi de imediato o alcance dessa medida. Mas ocorre que depois se percebeu a malícia do Vereador que subscreveu em primeiro lugar, eu só posso admitir do Vereador Aparecido. Porque a partir do terceiro ano do mandato, essa importância começa a se defasar de forma absolutamente anormal para chegar depois de seis anos de mandato, em 1988, em seis milhões de cruzeiros. Se admitirmos, se o espírito da lei fosse admitir que a inflação do Brasil fosse da margem de 100% que é o que tem se repetido nesses últimos três anos, nós chegaríamos à conclusão de que se ele vai



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ganhar um milhão no primeiro ano; no segundo teria que ganhar dois no terceiro, quatro; no quarto, oito; no quinto, dezesseis e no sexto, trinta e dois milhões de cruzeiros. Porque daqui a seis anos, os seis milhões de cruzeiros que estão acenando como uma importância muito alta, se continuar essa inflação, não vai dar para comprar um par de sapato, essa é a verdade, se continuar essa inflação. Agora, vamos admitir que vai baixar a inflação conforme o governo prometeu a fazê-lo junto ao Fundo Monetário Internacional/ para conseguir aquele empréstimo que vai tapar o rombo do seu déficit da balança de pagamentos. Então, o Brasil se comprometeu com esse Fundo - se comprometeu obrigatoriamente, porque não tinha outra saída, dadas às mazelas da administração pública em todos os setores, municipal, estadual e federal - de que a inflação este ano não será superior a setenta por cento. Então, eu pergunto: por esse lado o senhor Prefeito vai ter um salário de magnata porque / se ele vai ganhar um milhão no primeiro ano, desde fevereiro até dezembro, não vai ser aumentado em maio, assim mesmo vai ganhar / muito mais do que o suficiente. E se continuar diminuindo o custo/ de vida e em contraposição continuar diminuindo o salário-mínimo / futuro, obviamente aí sim se acompanharia a forma de entender do Vereador Aparecido. Ocorre que se a recessão vier, então essa forma que foi aventada é a mais esdrúxula possível. Pode ser até legal e se o senhor Prefeito achar muito pode até receber menos, porque ninguém pode obrigar, a lei não permite que o Prefeito receba/ mais, agora, em nenhuma lei obriga-se o Prefeito a receber menos. Então, de moto próprio ele poderá até baixar essa arbitrariedade, esse absurdo de lhe pagar um milhão por mês, não sei a pedido de quem, não sei porque dádivas, só os sete signatários é que devem saber. De formas que eu não vou votar contra o projeto, eu respeito a opinião dos meus colegas e votarei favoravelmente. Só que eu quis fazer uso da palavra para manifestar a minha estranheza por - que até a última Sessão quinhentos mil cruzeiros era muito para o Prefeito e de repente vem um milhão por mês que eu não entendi. De qualquer forma ele poderá por conta própria - o futuro Prefeito - acabar fazendo o que esse projeto pretendeu fazer: oferecer subsídios dignos mas não olvitantes, mas não ricos como esses que estão pretendendo dar agora. Assim, o senhor Prefeito no primeiro ano



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de mandato, até maio, ele deve abrir mão do que ultrapassar os vinte e dois salários-mínimos. De maio a dezembro, ele receberia esses vinte e dois salários-mínimos que a lei inicial previu, ninguém vai poder impedi-lo de fazer isso. Ocorre que no sexto ano ele não vai ter o que fazer, ele não vai nem receber os subsídios. De qualquer forma, a maioria é que manda e eu me curvo à opinião da maioria. Obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Para discutir a Emenda Modificativa nº 03/82, o nobre Vereador Dércio Pasin.".

O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Antes da discussão desse projeto eu quero mais uma vez aqui reiterar o meu ponto de vista de que a sessão extraordinária de hoje está sendo convocada de modo irregular pelo senhor Prefeito Municipal ao colocar em pauta um projeto de 'interna corporis' do Legislativo, coisa que não é de competência do Executivo. Com referência ao projeto, após ouvir a explanação do nobre Vereador Macedo e do meu colega Nelson Manzanares, eu também devo dar a minha, ou seja, quando candidato a Prefeito, fomos chamados para um diálogo juntamente com o Nêvio que na ocasião representava sua mãe Martha Aranha Dártora, que também era candidata a Prefeita, e mais o colega João / Henrique de Macedo Mendes e Assis Crema que representavam na ocasião o candidato Nelson Fiore. Foi aberto um diálogo sobre quanto deveria ganhar o futuro Prefeito Municipal. Na ocasião eu disse / que era difícil a gente opinar porque nós não deixávamos de sermos interessados no assunto. Ganhar pouco para fazer média seria uma / injustiça, colocar-se uma coisa absurda seria outra injustiça. Entretanto, eu concordaria com aquilo que fosse estipulado e viria a / qui após a eleição para aprovar aquilo que havia sido sacramentado. Então, foi ventilado pelo nobre colega Macedo Mendes a quantia de dez salários-mínimos e mais dois terços a título de verba de representação, perfazendo o total de dezessete salários-mínimos e meio. Foi feito o projeto, recebemos essa cópia antes da eleição de 15 de novembro e quando fomos votar nesse projeto após a eleição da qual eu já havia sido derrotado, houve uma modificação com a concordância da maioria desta Casa, diminuindo para 15 salários. Houve um pedido de vistas do nobre Vereador Carlos Gomes que não concordou com aquela modificação porque ele era meu candidato a Vice-Prefeito e nós havíamos assumido um compromisso de homem de votar



Câmara Municipal de Caieiras

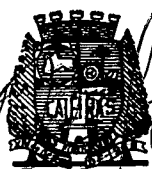
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2147

mos aquilo que havia sido estipulado antes das eleições, ou seja, dezessete salários-mínimos e meio. Foi concedido vistas do projeto ao nobre Vereador Carlos Gomes e aí sim, para nossa surpresa quando nós voltamos para a sessão para aprovarmos o projeto, segundo o ponto de vista do meu nobre colega Carlos Gomes, deveria ser os dezessete salários-mínimos e meio que havia sido concordado.". O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "Apenas uma enfocação que talvez/tenha passado despercebido, o projeto não estipulava dez salários mínimos e três quartos, era de dez salários-mínimos e dois terços, dois terços perfazem dezesseis salários-mínimos.". O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Exatamente, dezesseis ou dezessete salários, mas foi o que foi concordado por mim, Carlos Gomes e Nêvio antes das eleições, aí sim. Quando da aprovação do projeto novamente apareceu aquela emenda querendo elevar para vinte e cinco ou trinta salários, se não me falha a memória, houve uma discussão na secretaria, não houve a concordância da maioria como disse o nobre Vereador Macedo Mendes e esse projeto veio a Plenário com aquela emenda proposta e houve o parecer contrário das Comissões e segundo a lei o projeto/que receber parecer contrário das Comissões a que for submetido, está automaticamente rejeitado.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO / MENDES: (Aparte): "Apenas para retificar o seu pronunciamento, gostaria de dizer que houve a concordância, o nobre colega Nêvio apresentou um projeto alternativo de vinte e dois salários-mínimos e a maioria concordou com esse projeto, depois, na hora da votação é que discordaram em plenário.". O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Creio que não porque o último Vereador a deixar a sala foi o colega Assis e que nos disse claramente para sairmos pela porta que havíamos entrado,.". O SENHOR PRESIDENTE:" Realmente houve a aprovação da Emenda Modificativa nº 02/82 com o parecer favorável das Comissões de Justiça e Finanças, que foram aprovados também pelo Plenário. Agora, após a aprovação daquela emenda foi colocado novamente às Comissões o Projeto de Decreto Legislativo que já havia recebido anteriormente o parecer favorável das Comissões. Por esse motivo esse projeto voltou para discussão.". O SENHOR DÉRCIO PASIN:" O nobre Vereador Macedo não deve me jogar contra os demais pelo seguinte, eu disse que concordava com aquilo que foi sacramentado antes, se eu fosse eleito Prefeito o projeto que iria ser aprovado nesta



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2148

Casa seria o original.". O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "Nobre colega, não quero me contrapor ao seu ponto de vista mas quero colocar as coisas em ordem. Quando nós participamos da reunião cogitou-se em vinte e dois salários, não estavam todos de acordo, Mas ocorre que o projeto original do Vereador Macedo que previa dez salários-mínimos e mais dois terços de verba de representação já tinha parecer favorável das Comissões. Então, colocou-se ao crivo da Comissão a emenda do Vereador Assis. Pois muito bem, o que aconteceu, os pareceres foram favoráveis às emendas, posteriormente colocou-se as emendas em votação e foram aprovadas. Se a Mesa me permite, é lapso comum que ocorre, eu já fui Presidente de Mesa e também já falhei. Mas com essa movimentação que teve o projeto, o projeto original com a aprovação das Comissões, já com o parecer favorável das Comissões, a emenda com o parecer favorável das Comissões e com a aprovação do Plenário, restaria tão somente colocar / em votação o projeto original porque a ordem dos fatores não altera o produto. E aprovado aquele projeto de lei, sem ouvir as Comissões porque elas já foram ouvidas, ele teria sido aprovado e o projeto já estava liquidado. Mas houve uma falha justificável, mas / que ocorreu essa falha é um fato, porque aquelas emendas não poderiam ter sido prejudicadas, entrariam no bojo do projeto e o projeto aprovado só aproveitaria para caracterizar a questão do Vice - Prefeito que já estava no projeto original.". O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, o que acontece nesta Casa e isso já vem de vinte / e quatro anos atrás é uma sistemática que está sendo colocada em prática e que todos os Presidentes vem aceitando, passando de um Presidente para outro. Em conversa que nós tivemos através de uma consulta na Procuradoria Geral do Estado, a própria emenda não pode ser anterior ao projeto de lei, o nobre Vereador Assis Crema / nos acompanhou e sabe disso. Então, nesta Sessão estamos procurando sanar uma falha que não é desta Mesa, vem acontecendo há vinte / e quatro anos. Por isso colocamos o projeto de decreto legislativo em votação e depois a emenda modificativa nº 03/82. Apenas para / justificar essa falha que vem acontecendo há vinte e quatro anos. O nobre Vereador Nelson Manzanares já foi Presidente desta Casa e sabe muito bem disso, que antigamente colocava-se primeiro a emenda e depois o projeto. Como não houve problema nas aprovações des-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sas emendas em sessões anteriores e nas legislaturas anteriores, ninguém levantou esse problema. Somente agora com esse projeto de decreto legislativo é que foi levantada a questão. Então, eu procurei nesta última Sessão que estou presidindo colocar então o projeto de decreto legislativo e depois as emendas. Apenas para elucidar essa dúvida é que mudei o critério de votação das emendas." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Bom, em suma aquilo que havia sido acertado/antes das eleições foi modificado. Eu perdi, perdi de cabeça erguida, vim aqui para cumprir com o acertado e já que houveram emendas modificativas, nós tomamos a liberdade de acompanhar essa última e vou discordar dos oradores que ocuparam esta tribuna anteriormente porque o senhor Nelson Fiore se elegeu Prefeito desta cidade e de verá ser um excelente administrador, saberá muito bem administrar/as suas finanças. Então, vejam, se um Prefeito vai ganhar um milhão de cruzeiros atualmente, eu acho que um bom chefe de família, por mais que ele exagere não gastará mais do que quinhentos mil / cruzeiros mensais e restará mais quinhentos mil cruzeiros mensais/que ele poderá aplicar na poupança e se aplicarmos juros sobre juros, ao final do ano ele terá seis milhões de cruzeiros que desgradamente lhe renderão seiscentos mil cruzeiros mensais de juros. No segundo ano, sem contarmos juros sobre juros, mas apenas o que ele poderá economizar de dois milhões de cruzeiros, que ele aplique um milhão por mês na caderneta de poupança, sem contarmos juros sobre juros, ele terá doze milhões de cruzeiros e terá desgradamente mais um milhão e duzentos mil cruzeiros de juros mensalmente, com mais seiscentos do ano anterior, serão um milhão e oitocentos mil cruzeiros. Em resumo, ao final do seu mandato, se ele aplicar cinquenta por cento do que ele receber da Prefeitura a juros, ele terá doze milhões e seiscentos mil cruzeiros só de juros, sem contarmos a aplicação de juros sobre juros que se fizermos aqui o cálculo ultrapassará a quantia de dos dezesseis milhões de cruzeiros. Então, não está se cometendo nenhuma injustiça, não está se olhando o final do mandato daqui a seis anos, está-se procurando colocar aqui uma coisa condizente. Se houver inflação a re aplicação do dinheiro dele também acompanhará; se não houver, aquilo que ele aplicar lhe dará também um vencimento justo. Então, não houve injustiça, daqui a seis anos se ele souber administrar bem



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2150

os seus bens, ele terá mais de quinze milhões de cruzeiros de renda mensal na aplicação do seu dinheiro. A matemática está aí, quem quiser fazer os cálculos verá que nós estamos com a razão.". O SENHOR PRESIDENTE:" Para discutir, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores, Eu tenho a impressão que o nobre Vereador Dêrcio Pasin esgotou o assunto, disse tudo o que tinha a dizer. Acho que não há mais necessidade de discutir, o projeto, uma vez que ele já deu a resposta para o Vereador Macedo e para o Vereador Nelson. Agora, o que eu tenha a impressão, Vereador Macedo, eu não / concordei com Vossa Excelência quando ocupou esta tribuna e falou/ que o futuro Prefeito irá ganhar pouco no final do seu mandato, conforme disse o nobre Vereador Dêrcio Pasin pôde-se ver que não era verdade.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte):" Eu disse que no final do mandato dele será muito pouco porque conforme falou o nobre colega Nelson Manzanares, com essa inflação atual esse dinheiro vai perdendo o valor e ele vai sofrer na pele os efeitos da emenda apresentada por Vossa Excelência.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Depois da bela explanação do Vereador / Dêrcio Pasin eu não tenho mais dúvida que nós fizemos uma emenda / consciente e é uma pena que a maioria desses Vereadores que fizeram essa emenda não voltarão na próxima legislatura, mas são Vereadores conscientes. Agora, o que eu acho com relação a Vossa Excelência está tirando um tira-teima com o Vereador Assis porque o Vereador Assis apresentou uma emenda, Vossa Excelência também apresentou o projeto, daí a razão de eu ter votado contra o projeto original porque os dois são meus amigos. Se eu votasse no projeto original, certamente eu estaria magoando o Vereador Assis, se eu tivesse votado à favor da emenda do Vereador Assis, certamente eu estaria magoando Vossa Excelência. Então, da a impressão de que está havendo um tira-teima no afã de querer agradar o futuro Prefeito, só pode ser isso, não é possível. Agora, acho que esse tira-teima/ é para decidir quem será o Líder do Prefeito, mas acho que a Liderança deve ficar para Vossa Excelência porque me parece que para o Vereador Assis vai sobrar a Presidência, é o que se ouve por aí.". O SENHOR ASSIS CREMA: (Aparte):" Nobre colega, não foi um tira-teima, o que acontece é que passei pelas Prefeituras de Francisco Mo-



Câmara Municipal de Caieiras

2151

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

rato, Franco da Rocha e Mairiporã e analisando os subsídios dos Prefeitos daquelas cidades, para não acompanhá-los propus aquela emenda para que fosse fixado em quinze salários-mínimos de subsídios e mais dois terços de verba de representação, não houve um tira-teima com o nobre colega Macedo. Apresentei aquela emenda baseando-me nos vencimentos dos Prefeitos, ficando, contudo, dez salários abaixo do vencimento da média dos Prefeitos da nossa região. Agora, com relação ao assunto sobre a Presidência da Casa, isso é um assunto para ser tratado depois.". O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): "Após ouvir a explanação do futuro Presidente da Casa, nobre Vereador Assis Crema eu só gostaria de dizer que eles passaram antes para ver quanto ganhava o Prefeito de Franco da Rocha, Mairiporã e Francisco Morato, mas se esqueceram de passar agora em Franco da Rocha quando a Câmara de lá diminuiu o salário do Prefeito. Nós devemos acompanhar o mesmo / raciocínio aqui porque os outros erraram? Não. Então, não temos nada a ver com os outros municípios.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Mais uma vez o aparte de Vossa Excelência foi brilhante.". O SENHOR ASSIS CREMA: (Aparte): "Nobre Vereador, eu passei pela Câmara de Franco da Rocha após a redução do salário do Prefeito, mas mesmo assim o futuro Prefeito de lá vai receber vinte salários de subsídios e mais dez de verba de representação, perfazendo trinta / salários-mínimos. Assim, no meu modo de pensar aqui ainda estamos / muito abaixo de Franco da Rocha.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Nobre Vereador, Vossa Excelência deve estar com ciúmes porque perdeu o tapete na Prefeitura e está pensando que eu vou pegá-lo, mas eu não faço isso. Agora, a Presidência da Câmara / não tem candidato certo ainda, apenas estou trabalhando para eleger um candidato.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu toquei de leve no assunto da Presidência e o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes deu prosseguimento ao assunto. Portanto, eu lamento / quando o Vereador João Henrique de Macedo Mendes juntamente com o Vereador Assis visitaram as Prefeituras e não se deram ao luxo de convidar sequer um Vereador da nossa Bancada, o Vereador Mário, a Vereadora Ruth. Eu não quero ser deselegante, mas não cederei mais aparte. Todos fizeram uso da tribuna e ninguém os aborreceu. Portanto, eu lamento que os Vereadores não tenham me convidado e isso prova mais uma vez que o Vereador tem o afã de agradar o futuro Prefei



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

to. E com relação à explanação do nobre colega Nelson Manzanares, um Vereador que admirei muito e com quem aprendi muito, repito desta / tribuna aquilo que já falei mais de uma vez, no final do seu mandato não sei se continuo aprendendo ou se estou desaprendendo, porque eu não entendo Vossa Excelência, no final do seu mandato, está me causando estranheza a sua posição nesta Casa. Porque dado à sua explanação desta tribuna eu não sei se Vossa Excelência está mentindo ou não, se o futuro Prefeito irá ganhar muito ou não. Veja bem, quando eu apresentei nesta gestão para o ex-Prefeito Gino Dártora os subsídios na base do salário-mínimo, Vossa Excelência lutou para / que fosse fixado e é o que esses Vereadores estão fazendo e agora / Vossa Excelência vem aqui e contradiz tudo aquilo porque Vossa Excelência lutou. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE : " Para discutir a Emenda Modificativa nº 03/82, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Certa vez o General Degaulle analisando o Brasil disse que este não era um País sério. E hoje nós estamos vivendo uma crise, uma crise de vergonha e parece que infelizmente a crise / começa a chegar a esta Casa. Se não, vejamos. Os nobres senhores Vereadores discutem e acertam determinadas posições e logo depois já não são mais respeitadas. Eu fui citado nominalmente e por isso vim fazer uso da tribuna, se não, não o teria feito. Foi proposto, antes mesmo da eleição, de que os subsídios do Prefeito seria de dez salários-mínimos e mais dois terços de verba de representação. Após tudo acertado, tendo se tornado real através da propositura que entrou nesta Casa antes mesmo das eleições." O SENHOR JOÃO HENRIQUE / DE MACEDO MENDES:" Eu contesto a sua oratória porque o projeto não estava mais na sua forma original, já havia sido emendado pelo nobre colega Hugo e por isso é que surgiram outras emendas, mas a primeira emenda foi proposta pelo nobre colega Hugo baixando o ordenado do senhor Prefeito e eu não concordei de maneira alguma. Agora, Vossa Excelência disse que está concorde com a emenda que baixou o salário do Prefeito." O SENHOR CARLOS GOMES:" Então, foi proposto / que seria de dezessete salários-mínimos e meio, se não me falha a memória. Muito bem, logo após as eleições cheguei a esta Casa em cima da hora, como sempre, disse o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que agora está começando a cuidar da vida dos outros ,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

que eu cheguei nesta Casa e não sei porque cargas d'água os senhores Vereadores tinham mudado, parece que com a colaboração do Vereador Hugo Pereira da Silva e Nelson Manzanares, tinham baixado os subsídios de dois terços para cinco salários-mínimos. E eu não concordei naquela oportunidade e hoje penso que deveria ter concordado com isso, mas eu não concordei naquela oportunidade porque havíamos feito um pacto que deveria ser respeitado e que infelizmente não o foi. Daí a crise estar chegando nesta Casa. Pedi, então, a retirada do projeto porque pretendia que o projeto voltasse a esta Casa sem a emenda proposta que baixava os subsídios. Muito bem. Se foi o nobre Vereador Nelson Manzanares ou o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva pelo menos foi o que me disseram e eu não sei, porque estranhamente as posições hoje são completamente divergentes."

O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "A única coisa que eu pedi a quase todos desta Casa é que fixassem os subsídios e a verba de representação do senhor Prefeito antes das eleições, exatamente para evitar o que está acontecendo hoje e o quantum eu não discuti, poderia ser dez mais cinco, dez e dois terços, pouco me importava. O que eu não queria é que acontecesse exatamente o que está acontecendo hoje, porque isso eu falei para o Vereador Hugo e para o Vereador Dêrcio, para que se fixasse antes, ganhe quem ganhar, para encerrar o assunto. Foi essa minha participação e o meu ponto de vista. Eu não participei de nenhum pacto conforme Vossa Excelência disse, Vossa Excelência deve confirmar isso. Eu só briguei no bom sentido para que fosse votado o subsídio do Prefeito antes da eleição, o que parece ser a coisa mais concetânea com a moralidade pública. Muito obrigado." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (

Aparte): "Nobre colega, de fato eu propus o projeto no mês de outubro, quer dizer que o fiz conscientemente. O que se sucedeu é que Vossa Excelência e o nobre Vereador Dêrcio Pasin me pediram para que deixasse a votação do projeto para depois da eleição, para não influir na votação de Vossas Excelências na eleição. Eu concordei/plenamente porque também era candidato, então achei de bom alvitre deixar para agora. Mas acontece que a maioria era favorável ao projeto, por que o nobre colega Hugo achou por bem emendá-lo?". O SENHOR CARLOS GOMES: "O fato é que aquilo que havia sido combinado / anteriormente foi totalmente desfigurado e a cada sessão que se



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

marca, mais e mais se desfigura o projeto original. Agora, o projeto foi primeiramente aprovado a emenda nº 01 que fixava em dez salários e mais cinco, depois foi mudado para dez salários e dois / terços e agora o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos apresenta uma emenda fixando progressivamente em um milhão, dois milhões / e assim sucessivamente. Me parece muito alto no princípio e até o fim. Porque vejam bem, ultimamente o custo de vida não chega até os três dígitos mais, o desde ano é de noventa e sete por cento e a atualização não chegará a oitenta por cento, sabemos disso. Já um estudo da Presidência da República prevê em oitenta e cinco por cento, que fatalmente será diminuído para setenta por cento. E mais a influência do Fundo Monetário Internacional, em que uma das exigências para o empréstimo é de que a atualização seja de nove por cento abaixo do custo de vida. Então, nós chegamos à conclusão de que não será nunca mais de cem por cento a atualização. Eu acho um pouco alto, mas também como já disse, a responsabilidade que tem o Chefe do Executivo é muito grande e deve ganhar bem e eu sou favorável a que ganhe bem para que não cometa o que já foi cometido em administração pública. Então, eu sou favorável que o Prefeito ganhe bem. Acredito que essa fixação progressiva ainda é alta, mas se assim entender a maioria, então será fixado assim e eu tenho certeza que o custo de vida não vai mais atingir os cem por cento.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir a Emenda Modificativa nº 03/82, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho D'Ártora.".

A SENHORA RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu faço questão de justificar o meu voto favorável a esse projeto / de lei porque desde o início da apresentação do projeto pelo Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que foi de dez salários e mais dois terços, que é um absurdo, qual não foi a minha surpresa quando da apresentação de uma emenda do Vereador, que agora fiquei confusa porque aqui nesta Casa o Vereador não recebe cópia de nada, / então ficamos aqui confusos, não sei se foi o Vereador Nelson ou o Vereador Hugo que apresentou outra emenda fixando em dez salários e mais cinco. Na segunda discussão foi apresentada outra emenda pelo Vereador Assis propondo vinte e cinco salários e mais dez, com o que concordei. E na minha opinião o Prefeito deve ganhar muito bem, mais de um milhão até, está muito certa a emenda do Vereador



2153

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dor Aparecido e pela sua responsabilidade, porque eu tive a honra / de ser três vezes a primeira dama do município como esposa de Gino Dártora e hoje Vereadora do partido de oposição, PDS, venho exten-
der a minha solidariedade honesta e justa no sentido de aprovar o maior salário apresentado.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão a Emenda Modificativa nº 03/82. Ninguém mais a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Emenda Modificativa nº 03/82 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovada, por unanimidade. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, como segundo item, Projeto de Lei nº 1627/82, do senhor Prefeito Municipal dispondo sobre modificações parciais do Código Tributário Municipal e dando outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer conjunto das Comissões de Justiça/ e Finanças é contrário ao Projeto de Lei nº 1627/82, o mesmo está automaticamente rejeitado. Não havendo mais matéria para esta primeira Sessão convocada, referente ao Edital de Convocação nº 09/82, declaro encerrada a presente Sessão e convoco outra Sessão Extraordinária a ser realizada neste mesmo dia, às dezessete horas.". O senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 20 de dezembro de 1982.--.

-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-
Presidente

-CARLOS GOMES-
1º Secretário

-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário